

PORTARIA Nº 22.599, DE 4 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento para fins eleitorais (desincompatibilização) no Quadro Geral de Pessoal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.758, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores públicos abaixo relacionados, devidamente protocolizados nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrerem ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, afastamento de suas funções (desincompatibilização), sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, no período de 5 de julho de 2024 a 6 de outubro de 2024, para concorrerem no pleito eleitoral deste ano, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO
Luci Panucci	53541-1	8058/2024
Sabrina Mello da Silva	55956-1	8062/2024
Silvio Luis Candido	49271-1	8142/2024

Parágrafo único. Com o afastamento constante no caput deste artigo, ficam automaticamente suspensos os pagamentos das vantagens pecuniárias acessórias ao salário base de cada servidor, excetuando-se aquelas já devidamente incorporadas, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 4 de julho de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de julho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

